ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 920/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.853/2018
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Jerônimo Sérgio Rosado Maia o aeródromo da cidade de Catolé do Rocha, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Jerônimo Sérgio Rosado Maia o aeródromo da cidade de Catolé do Rocha, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente